Decreto Nº 152/2026, de 27 de outubro de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

10.301.0019.2022 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	
100 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	95.000,00
10.305.0019.2026 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	
127 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**195.000,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

10.301.0019.2023 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	
108 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	-35.000,00
10.302.0019.2024 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	
112 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos	-100.000,00
10.302.0019.2024 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	
113 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F	-60.000,00
Total das Anulações ...:	**-195.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 27 de outubro de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

JORNAL DA CIDADE

Valor por exemplar R$ 2,50 - Circulação: Bataguassu, Brasilândia, Água Clara, Anaurilândia, Nova Andradina, Campo Grande, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Taquarussu, Três Lagoas-MS e Ivinhema.

27 de outubro de 2026 - Ano 26 - Nº 3036

"Crê no Senhor Jesus Cristo, e Serás Salvo, Tu e a Tua Casa" (Atos 16:31)

Diretor-Proprietário: Osmar da Silva Mello

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICIN
3.3.90.30.26 MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔ
Empenho: **02106 OR 27/10/2026 2026**
Int.: ART COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: RR$ 375,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.° 004/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA ATENDER A SEC. DE OBRAS, SERV. URBANOS E OFICINA.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LA
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **02107 OR 27/10/2026 2026**
Int.: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Valor: RR$ 859,44
Proveniente de: ATA N.° 016/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / INFANTIL PRE ESCOLA.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LA
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **02108 OR 27/10/2026 2026**
Int.: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Valor: RR$ 2.435,36
Proveniente de: ATA N.° 016/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / INFANTIL CRECHE.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LA
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **02109 OR 27/10/2026 2026**
Int.: GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA
Valor: RR$ 1.882,75
Proveniente de: ATA N.° 016/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / INFANTIL CRECHE.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LA
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **02110 OR 27/10/2026 2026**
Int.: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Valor: RR$ 3.057,20
Proveniente de: ATA N.° 016/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E H
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO
Empenho: **00827 OR 27/10/2026 2026**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR$ 276,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.° 012/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P13 PARA ATENDER A SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S. RECURSOS FEAS.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50 Exercício: 2026

Decreto Nº 152/2026, de 27 de outubro de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

10.301.0019.2022 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE
100 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F 95.000,00
10.305.0019.2026 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE
127 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos 100.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 195.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

10.301.0019.2023 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE
108 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F -35.000,00
10.302.0019.2024 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE
112 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos -100.000,00
10.302.0019.2024 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE
113 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F -60.000,00

Total das Anulações ...: -195.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 27 de outubro de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886 Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886 Dados: 2026.10.27 11:31:52 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

